



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 80/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Ordinária nº 862 de 01 de junho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2022, até o valor de **R\$ 473.333,33** (Quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002– Departamento de Agropecuária

20.605.0010-1075 – Convênio Federal 907398/2020 - MAPA - Aquisição de uma Retroescavadeira

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 353.350,00

Conta Despesa: 00935

Fonte: 00935

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002– Departamento de Agropecuária

20.605.0010-1075 – Convênio Federal 907398/2020 - MAPA - Aquisição de uma Retroescavadeira

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 119.983,33

Conta Despesa: 00931

Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL-----R\$ 473.333,33

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação e cancelamento de dotação conforme demonstrado logo abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

1.7.1.7.99.01.04.00.00.00.00	Convênio Federal 907398/2020 - MAPA - Aquisição de uma Retroescavadeira	R\$ 353.350,00
------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	----------------

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

002– Departamento de Agropecuária

20.606.0010-2055 – Incentivo ao Fundo Municipal de Agricultura

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 119.983,33

Conta Despesa: 03200

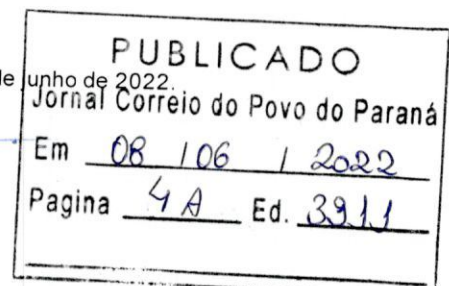
Fonte: 00000 (Livre)

TOTAL-----R\$ 473.333,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."